PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.°162, DE 2025.

Concede o Título de Honra ao Mérito em alusão ao Dia da Bíblia, a senhora **Luisiane Assunção da Silva Vale,** pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É outorgado a senhora **Luisiane Assunção da Silva Vale,** o título de Honra ao Mérito pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Tiago Koch, em 10 de novembro de 2025.

MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI:05110722102

Assinado de forma digital por MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI:05110722102
Dados: 2025.11.10 10:07:18 -03'00'

MAIANA STRINGARI

Vereadora da Câmara Municipal de Marabá

Gabinete 12
94 98803-2533
Maiana.sringari_vereadora
ver.maiana.stringari@gmail.com
Câmara Municipal de Marabá

Vereadora Maiana Stringari

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Honra ao Mérito à Senhora Luisiane Assunção da Silva Vale, em alusão ao Dia da Bíblia, como reconhecimento à sua trajetória marcada pela fé, dedicação ao próximo e relevantes serviços prestados à sociedade marabaense.

Nascida em 12 de abril de 1983, na cidade de Fortaleza/CE, é filha do senhor Luís Santiago da Silva e da senhora Cleomar Assunção da Silva. Casada com o senhor Eugênio Nunes Almeida Vale, é mãe de Maria Lu Assunção da Silva Vale e José Luís Assunção da Silva Vale.

A trajetória profissional de Luisiane está firmemente ligada à defesa dos direitos das pessoas com deficiência, público com o qual sempre manteve profundo compromisso e identificação. Atuou por oito anos na APAE de Marabá e há seis anos integra o Departamento de Educação Especial do município. Também exerceu o cargo de Coordenadora da Saúde da Pessoa com Deficiência no 13º Centro Regional de Saúde – SESPA, de março de 2015 a fevereiro de 2023, e foi Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no biênio 2019–2021, destacando-se como referência em políticas públicas voltadas à inclusão e à acessibilidade.

Além de sua trajetória profissional exemplar, Luisiane é uma fiel serva da Igreja Católica, onde, junto de seu esposo, desenvolve um importante trabalho evangelizador em Marabá e outros municípios da Diocese. Seu ministério é voltado especialmente para casais e famílias, levando a Palavra de Deus e fortalecendo os laços familiares por meio da fé.

A presente homenagem, concedida em alusão ao Dia da Bíblia, é um justo reconhecimento a uma mulher cuja vida traduz a coerência entre fé e ação, exemplo de cidadania, solidariedade e amor ao próximo.

Plenário Tiago Koch, em 10 de novembro de 2025.

MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI:05110722102

Assinado de forma digital por MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI:05110722102
Dados: 2025.11.10 10:07:34 -03'00'

MAIANA STRINGARI

Vereadora da Câmara Municipal de Marabá

Gabinete 12
94 98803-2533
Maiana.sringari_vereadora
ver.maiana.stringari@gmail.com
Câmara Municipal de Marabá

Vereadora Maiana Stringari